



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PROVIMENTO CONJUNTO GP/CR TRT5 N. 0001, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Altera o Provimento Conjunto GP/CR TRT5 n. 0002, de 12 de maio de 2021, que regulamenta os procedimentos relacionados ao Plantão Judiciário em primeira e segunda instâncias no TRT da 5ª Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MACHADO, e A CORREGEDORA REGIONAL, DESEMBARGADORA LUÍZA LOMBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as normas sobre Plantão Judiciário fixadas na Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a recomendação do Corregedor-Geral constante da Ata da Correição Ordinária realizada neste Tribunal, no período de 20 a 24 de setembro de 2021; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 13152/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 1º do Provimento Conjunto GP/CR TRT5 n. 0002, de 12 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º O Plantão Judiciário em primeiro e segundo grau no TRT da 5ª Região ocorre:

I - das 8h às 18h, nos dias sem expediente forense; e

.....
.....

§ 2º-A As ações protocoladas entre 19h01 e 23h59, nos dias em que há expediente forense e véspera de dia sem expediente, serão examinadas a partir do início do plantão do dia seguinte.

§ 3º

I - ações protocoladas entre 18h01 e 23h59, nos dias em que não há expediente forense e véspera de dia sem expediente, serão examinadas no início do plantão do dia seguinte;

II - ações protocoladas entre 0h e 7h59, nos dias em que não há expediente forense, serão examinadas no início do plantão; e

III - ações protocoladas entre 18h01 e 23h59, nos dias em que não há expediente forense e véspera de dia com expediente, devem ser encaminhadas pelo plantonista à vara ou ao gabinete sorteado, encerrando o plantão do processo no início do dia subsequente.” (NR)

Art. 2º Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO
Desembargadora Presidente

LUIZA LOMBA
Desembargadora Corregedora Regional

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 08.032022, página 5, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.